PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

EDITAL

A «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, na sua atual redação, faz público que, na sequência da ocupação pelo iate denominado "TO TROIS" (ROZ AVEL) de um espaço de varagem, no Estaleiro Naval do porto do Caniçal, localizado no porto comercial do Caniçal, no concelho de Machico, onde se encontra desde o ano 2003 em avançado estado de deterioração (Anexo A), considera-se notificado o proprietário da referida embarcação para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar prova efetiva de propriedade do mesmo, levantá-lo contra prévio pagamento das respetivas despesas de ocupação e removê-lo a expensas próprias da sua atual localização.

Findo o mencionado prazo, sem que haja reclamação da respetiva propriedade e levantamento do identificado bem, o mesmo será considerado abandonado pelo proprietário e adquirido por ocupação a favor da «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos do artigo 1318.º do Código Civil, intervindo esta como legítima proprietária.

E, para constar, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Funchal, 11 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração

PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

ANEXO A

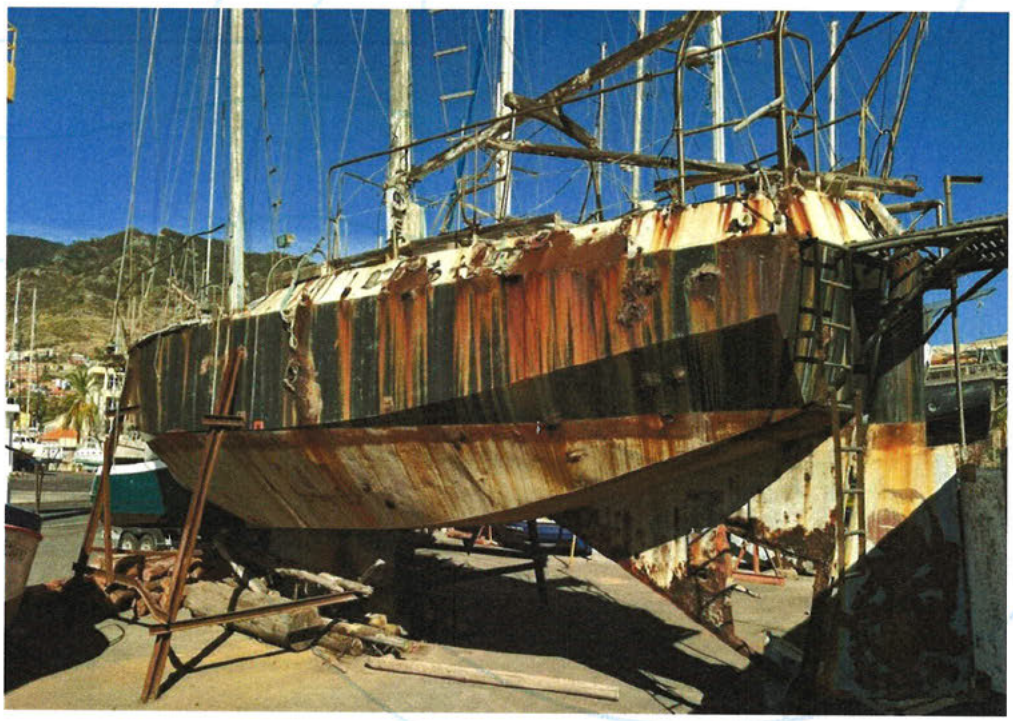

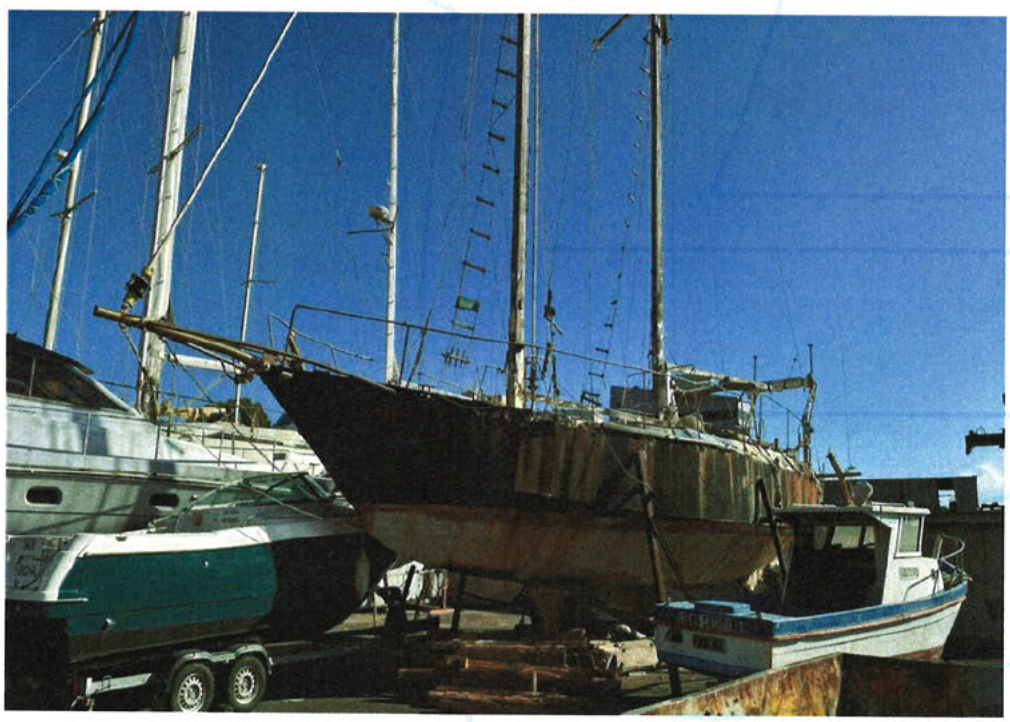

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial 511137753
Gare Marítima da Madeira | Molhe da Pontinha | Porto do Funchal | 9004-518 Funchal
Tel: +351 291 20 86 00 | Fax: +351 291 22 01 96 | portosdamadeira@apram.pt | www.apram.pt